

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 18 de dezembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2593

## **SUMÁRIO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO DE FOMENTO № 001/2024)	2.

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO DE FOMENTO № 001/2024)

TERMO DE FOMENTO N.º001/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - APAE. <u>Do Objeto:</u> A finalidade do presente Termo de Fomento, é a celebração de parceria entre o Município e a "APAE", tendo como objeto a transferência de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), recurso este proveniente da Emenda Parlamentar N.º202427370005, para incremento temporário (custeio) para fins de custeio da rede de serviços da proteção social especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado e anexo ao processo administrativo. <u>Da Transferência Financeira:</u> O MUNICIPIO repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, após a assinatura e publicação deste Termo de Fomento. <u>Da Vigência:</u> O prazo de vigência do presente Termo de Fomento, será de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura. <u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas com a execução da presente parceria, correrão por conta da rubrica da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/atividade: 2059 - Apoio e Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial

de Média e Alta Complexidade.

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Fonte: 1.660 3110 - Emenda Parlamentar - Valor R\$100.000,00.

ASSINADO EM 18/12/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON